

ICMS EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS

LINHA DO TEMPO DAS NORMATIVAS DO REPASSE

2009

Lei Estadual nº 18.030/2009
Define as regras gerais do repasse do ICMS aos municípios.

2020

Emenda Constitucional nº 108/2020
Determina que ao menos 10% do ICMS sejam distribuídos com base em qualidade e equidade na educação.

2023

Lei Estadual nº 24.431/2023
Minas se antecipa e institui o critério educação na distribuição do ICMS, com foco em desempenho, equidade, gestão e atendimento escolar.

2024

Resoluções SEE/FJP nº 12/2023 e 11/2024

Primeiras normas que estabelecem as fórmulas e os indicadores do Índice de Educação (IE), base para o repasse do ICMS Educação.

2025

Resolução SEE/FJP nº 13/2024
Versão consolidada da regulamentação técnica, aperfeiçoada em 2024 e vigente a partir de 2025. Atualiza as fórmulas e os indicadores que compõem o Índice de Educação (IE), base para o repasse do ICMS Educação.

ÍNDICE DE EDUCAÇÃO – IE $IE = IQEI / \sum IQEI$

O DETALHAMENTO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO ATUAL PARA DISTRIBUIÇÃO DO REPASSE PARA OS MUNICÍPIOS SE ENCONTRA NA RESOLUÇÃO SEE/FJP Nº 13/2024.

IDEi 50%

IREi 20%

IAEi 15%

IGEi 15%

FATORES DE PONDERAÇÃO DAS VARIÁVEIS DO ÍNDICE DE QUALIDADE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO (IQEI)

1. IDEi - Índice de Desempenho Escolar (peso 0,5)

Mede a aprendizagem dos alunos do 2º, 5º e 9º anos, considerando proficiência em Português e Matemática, nível socioeconômico, vulnerabilidade e taxa de participação.

2. IREi - Índice de Rendimento Escolar (peso 0,2)

Avalia aprovação, abandono e distorção idade-série no 5º e 9º anos, ajustado por vulnerabilidade, porte da rede e inclusão de estudantes com deficiência.

3. IAEi - Índice de Atendimento Educacional (peso 0,15)

Reflete o compromisso do município com a oferta educacional, considerando municipalização, tempo integral, EJA e proporção de matrículas na rede municipal.

4. IGEi - Índice de Gestão Escolar (peso 0,15)

Avalia a qualidade da gestão escolar, com base em eleição de diretores, formação adequada dos docentes e infraestrutura das escolas municipais.